



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.812/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 24 de julho de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ELIANA ROCHA QUINDERE**, matrícula 998161, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.105.622-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 826.051.309-91, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 10.952/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 03 agosto 120 24
DE N.º 13.088
UMBARAMA 05 / 08 20 24
Demise
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS